



S-DGT/2023/7702

Exm.^a Senhora
Eng.^a Alexandra Maia

Município Empresa de Cartografia e Sistemas
de Informação EM SA

Taguspark Ed. Ciência II, n.º 11, 3º B
2740-120
Porto Salvo

Nossa ref^a/Our ref.:
DSGCIG

Sua ref^a/Your ref.:

Of. N.º:
S-DGT/2023/7702
de 22-09-2023

Assunto: Homologação da cartografia topográfica vetorial NdD1 da Zona Industrial de Castelo de Vide - processo n.º 5229

Relativamente ao assunto acima mencionado, informo V. Ex.^a de que, após receção da cartografia corrigida e do respetivo Termo de Responsabilidade, a Direção-Geral do Território (DGT) deu por concluído o processo de avaliação da qualidade da cartografia para o Plano de Pormenor da Zona Industrial, com a dimensão de 44 ha, tendo esta, de acordo com os Procedimentos de Homologação em vigor, sido homologada, conforme despacho de 28 de setembro de 2023.

A homologação não isenta os produtores da responsabilidade por erros, omissões ou outras desconformidades em relação às normas e especificações técnicas para a produção cartográfica em vigor e de cumprimento obrigatório, que venham a ser identificados, nomeadamente no âmbito de uma fiscalização sucessiva, nos termos do Decreto-Lei n.º 130/2019, de 30 de agosto.

Se não manifestar discordância, a DGT, por forma a facilitar a inscrição dos metadados no Registo Nacional de Dados Geográficos (RNDG), irá proceder ao lançamento da ficha na plataforma do SNIG, introduzindo apenas a data e o número do processo de homologação.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdiretor-Geral, por delegação
conforme Despacho nº 5512/2019, de 20 de maio,
publicado no DR, II série nº 109, em 06/06/2019

Mário Sílvio Rochinha de Andrade Caetano

Assinado de forma digital por Mário
Sílvio Rochinha de Andrade Caetano
Dados: 2023.09.28 13:20:38 +01'00'